



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a tomada de providências necessárias para a Contratação de serviços médicos na área de Cirurgia Geral para realização de cirurgias eletivas no Centro Cirúrgico da Clínica Maria Filomena pelo prazo de três (03) meses.

Que os autos retornem a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

MONTE ALEGRE-PA, 02 de setembro de 2024.

Eraldo Guilherme Santos Sá
Secretário Municipal de Saúde de MONTE ALEGRE.